

Estrada Boiadeira. Linha Bonito Retiro. 1315. Córrego do Marruco, Chácara Jerusalém, Zona Rural, município de Santa Fé do Sul (SP)

Beclarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº 1.884 de 25 /05/1995 e Estadual pela lei nº. 13.688 de 14/09/2009

CNP J: 74.353.962/0001-60

Oficio nº 001/2019-Santa Fé do Sul, 15 de janeiro de 2.019

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - Exercício de 2018.

#### Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas, referente ao Exercício de 2.018, correspondente ao Termo de Fomento nº 05/2017 e Aditamento, no valor de R\$ 10.197,00 (Dez mil, cento e noventa e sete reais), que tem por objeto a Transferência de Recursos Financeiros Municipal, empregados no desenvolvimento e na manutenção das atividades de nossa Entidade Beneficiária: "Sociedade Beneficente São João Batista", em conformidade com o plano de trabalho.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

JOÃO MAGOSSO TREVISAN PRESIDENTE

ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADEMIR MASCHIO PREFEITO MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL-SP



Estrada Boiudeira, Linha Bonito Retiro, 1315, Córrego do Marruco, Chácara Jerusalém, Zona Rural, município de Santa Fé do Sul (SP)
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº 1.884 de 25 /05/1995 e Estadual pela lei nº. 13.688 de 14/09/2009
CNPJ: 74.353.962/0001-60

# ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ: 74.353.962/0001-60

ENDEREÇO E CEP: Estrada Boiadeira, Linha Bonito/Retiro, 1315-Chácara Jerusalém-

Crg.do Bonito-Santa Fé do Sul-15775-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOÃO MAGOSSO TREVISAN

CPF: 547.477.918-68

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento e assistência psicossocial e à saúde, a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e alcoólica, a pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos.

**EXERCÍCIO:2018** 

**ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal** 

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 05/2017	28/04/2017	Até 31/12/2018	
Aditamento nº	28/12/2017	Até 31/12/2018	10.197,00
Aditamento nº			

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (RS)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
	3.399,00	09.03.2018	5.749.312	3.399,00
	3.399,00	10.07.2018	4.208.311	3.399,00
	3.399,00	31.10.2018	7.418.936	3.399,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO AN	TERIOR			0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				10.197,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				10.197,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA	ENTIDADE PARCEIRA			0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				10.197,00

<sup>(1)</sup> Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

<sup>(2)</sup> Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

<sup>(3)</sup> Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Estrada Boiadeira, Linha Bonito Retiro, 1315, Córrego do Marruco, Chácara Jerusalém, Zoua Rural, município de Santa Fé do Sul (SP)

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº 1,884 de 25 /05/1995 e Estadual pela lei nº. 13,688 de 14/09/2009

CNP J: 74,353,962/0001-60

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Sociedade Beneficente São João Batista, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO  ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal						
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)							
	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (RS)		
Recursos humanos (5)							
Recursos humanos (6)							
Medicamentos							
Material médico e hospitalar (*)							
Gêneros alimentícios	2.571,91		2.571,91	2.571,91			
Outros materiais de consumo	1.125,09		1.125,09	1.125,09			
Serviços médicos (*)							
Outros serviços de terceiros							
Locação de imóveis							
Locações diversas							
Utilidades públicas (7)	6.500,00		6.500,00	6.500,00			
Combustível							
Bens e materiais permanentes							
Obras							
Despesas financeiras e bancárias							
Outras despesas							
TOTAL	10.197,00		10.197,00	10.197,00			

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e beneficios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



Estrada Boiadeira, Linha Bonito Retiro. 1315, Córrego do Marruco, Chácara Jerusalém, Zona Bural, município de Santa Fé do Sul (SP)

Beclarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº 1.884 de 25 /05/1995 e Estadual pela lei nº. 13.688 de 14/09/2009

CNPJ: 74.353.962/0001-60

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	10.197,00			
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	10.197,00			
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00			
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00			
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00			

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santa Fé do Sul, 15 de janeiro de 2.019

JOÃO MAGOSSO TREVISAN PRESIDENTE